



Município de Pinhão – Paraná

Gabinete do Vereador **VINÍCIUS DE OLIVEIRA**



INDICAÇÃO N.º 07/2025

DATA: 14/02/2025

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Prefeito Municipal Valdecir Biasebetti, o que segue:

Que seja feito estudo para aquisição de um imóvel na Comunidade de Faxinal dos Ribeiros, visando a construção de uma nova Escola.

Justificativa: A presente Indicação é uma solicitação de extrema importância e urgência para a Comunidade pois hoje a Escola Estadual e Municipal presente no local partilham o mesmo imóvel, o que acaba muitas vezes perturbando o funcionamento devido a falta de espaço.

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 14 de fevereiro de 2024.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Vereador Indicante